DECRETO Nº 3.274, de 27 de outubro de 2023.

Altera o Decreto nº 3.065, de 24 de janeiro de 2023, que estabelece as Diretrizes para o Calendário Escolar do Ano Letivo de 2023, das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Triunfo.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 3.065, de 24 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. *A organização geral do calendário escolar 2023, será da seguinte forma:*

I - ***dias letivos:***

- *para a Educação Infantil, serão considerados 208 (duzentos e oito) dias de efetivo trabalho educacional/trabalho escolar, sendo 208 (duzentos e oito) dias de segunda a sexta-feira;*

- *para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, serão considerados 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho educacional/trabalho escolar, sendo:*

a) 196 (cento e noventa e seis) dias de segunda a sexta-feira, sendo 01(um) dia o feriado de 07/09/2023 – Desfile Cívico;

b) 03 (três) dias em sábados letivos, sendo: 02 (dois) dias - família na escola, 06/05/2023 e 05/08/2023, e 01 (um) dia Festa Junina, 24/06/2023.

- *para a Educação de Jovens e Adultos, serão considerados 102 (cento e dois) dias letivos no 1º semestre, de segunda a sexta-feira, e 98 (noventa e oito) dias letivos no 2º semestre, de efetivo trabalho educacional/trabalho escolar, sendo 96 (noventa e seis) dias de segunda a sexta-feira, com 01(um) dia o feriado de 07/09/2023 – Desfile Cívico, e 02(dois) sábados letivos. (NR)*

Assinado por 2 pessoas: MURILO MACHADO SILVA e GILCIMAR SOUZA KREVER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/F7F7-4388-6464-E093 e informe o código F7F7-4388-6464-E093

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 27 de outubro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Assinado por 2 pessoas: MURILO MACHADO SILVA e GILCIMAR SOUZA KREVER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/F7F7-4388-6464-E093 e informe o código F7F7-4388-6464-E093

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F7F7-4388-6464-E093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 27/10/2023 16:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GILCIMAR SOUZA KREVER (CPF 000.XXX.XXX-44) em 30/10/2023 10:22:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/F7F7-4388-6464-E093